



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ESPIGÃO DO OESTE
CARTÓRIO 2ª VALA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO

AUTOS 7004165-SS-2023 8.22.0008 AÇÃO Execução
AUTOR(A): A. M. BRAVIN - ME
RÉ(U): PABLO VALERO DOS SANTOS

AUTO DE PENITÊNCIA / AVALIAÇÃO

Aos Vinte e Sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e Vinte e Sete, nesta cidade, comarca e município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido nos autos acima devidamente qualificados, em diligência, após as formalidades legais, procedi(emos) a PENITÊNCIA / AVALIAÇÃO a seguir discriminada:

01 CAMINHÃO M. BENZ/L 1113, ANO 1975/1975, Aut,
PLACAS NBM 8934, CARROCERIA PARA TRANSPORTE DE TONELAS,
Em Bom Estado, Avaliado em R\$ 100.000,00 (Cem
mil Reais)

Feita(o) a PENITÊNCIA / AVALIAÇÃO deposei(amos) em poder e guarda do sr. PABLO VALERO DOS SANTOS residente e domiciliado neste município na Rua ACRE 1439, MANGA DO SOL, o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem que lhe é depositado sem prévia autorização do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei(amos) o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça: _____

O Depositário: _____

Ciente: / /

Requerido: _____

